



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**02/04/2026**

RD N.º PRE/DPR-030/2026

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2025/0001843-5 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Complementação das Galerias de Drenagem do Córrego Água Preta e Sumaré na Subprefeitura da Lapa, no âmbito da Operação Urbana Água Branca.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Complementação das Galerias de Drenagem do Córrego Água Preta e Sumaré na Subprefeitura da Lapa, no âmbito da Operação Urbana Água Branca;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$90.673.478,83, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) meses e o prazo de vigência de 33 (trinta e três) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Operação Urbana Água Branca - OUAB, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2026/0000100-3;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Complementação das Galerias de Drenagem do Córrego Água Preta e Sumaré na Subprefeitura da Lapa, no âmbito da Operação Urbana Água Branca.

1.

SOLICITANTE SIGLA - DATA <b>GEC – 26/03/26</b> <hr/> <b>VISTO</b>	PROPONENTE SIGLA - DATA <b>DPR – 26/03/26</b> <hr/> <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE/DPR- 030/2026</b>	RELATOR SIGLA -DATA <b>DPR – 26/03/26</b> <hr/> <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA <b>CHG – 02/04/2026</b> <hr/> <b>VISTO</b>
--	---	---	---	--



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 02/04/2026, às 15:42.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 06/04/2026, às 10:06.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 08/04/2026, às 20:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154061177** e o código CRC **0F3D6BC5**.